LEI Nº 770/2006 de 15 de agosto de 2006.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no Orçamento d a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde.

Órgão 2 – EXECUTIVO

Unidade 2.03 – Serviços de Obras Viação Serviço Urbanos

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.001	Projeto	
26.782.002.1.0070	Contribuições para o Fundomaq	
4.4.30.41	Contribuições	R$ 36.000,00
	TOTAL	R$ 36.000,00

Art. 2º- Para atender ao que prescreve o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar dotações, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 15 de agosto de 2006.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
15 / 08 / 06